



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 02/03/2020

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Lido na reunião

Data: 02/03/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 57/2020

Data: 02/03/2020 - Horário: 18:54
Legislativo - IND 7/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a instalação de lixeiras aos arredores da
Praça Paraguai.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a instalação de lixeiras aos arredores da Praça Paraguai principalmente nos locais próximos de onde as pessoas se concentram, bem como, nas entradas principais.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o local em questão é utilizado pela população com frequência para lazer e entretenimento, e para que o local não seja poluído indica que sejam instaladas lixeiras aos arredores da Praça.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI

Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO

Discutido e Aprovado em:

Data: 09/03/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Unanimidade

[Signature]